



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 43, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza o pagamento de despesa de locomoção a vereador, para diligência de interesse do Município, dia 05 de maio de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de despesa de locomoção ao vereador Jivago Ludke, para participar de audiência com o Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural Sr. Vilson Covatti, no Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, às 13h30m, em Porto Alegre/RS, dia 05 de maio de 2025, com direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Verª. Graciela de Lima Barchet